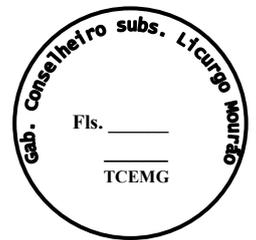




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro substituto Licurgo Mourão



PROCESSO Nº: 1095016

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

ANO REFERÊNCIA: 2020

Ao Ministério Público de Contas.

Encaminho os presentes autos ao órgão ministerial para emissão de parecer, em observância ao art. 61, § 3º, do Regimento Interno (Resolução n. 12/2008).

Após, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023.

Licurgo Mourão
Relator